



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1754

INDICAÇÃO N.º 1754/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, os serviços de roçagem, retirada de entulho, desobstrução de bueiros reparo em calçadas e na iluminação pública pavimentação asfáltica e sinalização em toda a extensão da Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco - Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam dos diversos problemas no endereço acima citado como: diversos buracos na via, mato alto, sujeira, lâmpadas dos postes apagadas ou piscando e falta de sinalização. Tais condições representam sérios riscos à segurança e já resultaram em acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco - Cidade Náutica.

